



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº.060/2018 - CELEBRADO ENTRE O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARÁ E A EMPRESA AGÊNCIA
RADIOWEB DF PRODUÇÃO
JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, e de outro lado, a empresa **AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.402.383/0001-73, com endereço no SBS - Setor Bancário Sul Quadra 02 / Bloco E / Sala 206, Ed Prime - Asa Sul, CEP: 70.070-020, cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal, **PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4025851521, inscrito no CPF/MF sob o nº. 396.073.560-04, residente e domiciliado na Rua Riveira, nº 520, apt. 701, Petrópolis, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

PA-MEM-2022/30494
CA / LSBN

1



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3294769.21995109-4962 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3294769.21995109-4962>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 20/09/2022 10:51



TJPAMEM202230494A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual no percentual de 10,12%, cujo objeto é a prestação de serviços de webradiojornalismo no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ (TJPA) com utilização de tecnologia de transmissão on-line e ao vivo, conteúdo de caráter jornalístico e informacional sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA e distribuição desse conteúdo para rádios de todo o território nacional, inclusive para a Voz do Brasil, além de recursos de música na web.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência dos serviços em mais 12 (doze) meses, com início em 11 de setembro de 2022 e término em 10 de setembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO – No caso da homologação de processo licitatório, o presente termo aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, após a devida notificação da **CONTRATADA**, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A prorrogação é fundamentada no art.57, inciso II, c/c reajuste contratual de que trata este instrumento, fundamentado no artigo 40, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

Fica reajustado o valor do contrato em 10,12%, conforme variação do INPC no período de agosto de 2021 a julho de 2022.

CLÁUSULA QUINTA – DO NOVO VALOR

Considerando o reajuste no percentual de 10,12% apontado na cláusula acima, o contrato passa ao valor mensal de R\$ 35.627,27 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e sete reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor

PA-MEM-2022/30494
CA / LSBN

2



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3294769.21995109-4962 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3294769.21995109-4962>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 20/09/2022 10:51



TJPAMEM202230494A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

global de R\$ 427.527,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme o quadro a seguir:

VALOR ATUAL		REAJUSTE (INPC 08/2021 a 07/2022)		VALOR REAJUSTADO		PROPOSTA DA EMPRESA	
MENSAL	%	VALOR	MENSAL	ANUAL/GLOBAL	MENSAL	ANUAL/GLOBAL	
R\$ 32.353,13	10,12%	R\$ 3.274,14	R\$ 35.627,27	R\$ 427.527,20	R\$ 35.627,26	R\$ 427.527,20	

*diferença no valor mensal proposto de 0,01 (um centavo) devido a arredondamento matemático

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- -Programa de Trabalho 02.131.1417.8986 e
02.131.1417.8632;
- - Fonte de Recursos 0101 e 0118;
- - Natureza de Despesa: 339039.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da assinatura deste termo, a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do valor total deste Termo Aditivo, em uma das modalidades:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública.
- Seguro garantia.
- Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas testemunhas.

Belém, 08 de setembro de 2022.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ
DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração

PAULO GILVANE DO
AMARAL
BORGES:39607356004



Assinado digitalmente por PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES:39607356004
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=18517917000123, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES:39607356004
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2022.09.08 17:30:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE
SIMPLES
PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES
Representante legal

Testemunhas:

TAIANA MARINA SOUZ
LADEIRA:151823

Assinado de forma digital por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA:151823
Dados: 2022.09.08 11:10:47 -03'00'

Nome: _____
CPF nº: _____

NATALIA PINTO BARBALHO:132

Assinado de forma digital por NATALIA PINTO BARBALHO:132772
Dados: 2022.09.08 11:13:04 -03'00'

Nome: 772 _____
CPF nº: _____

PA-MEM-2022/30494
CA / LSBN

4



Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES.
Use 3294769.21995109-4962 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3294769.21995109-4962>
Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 20/09/2022 10:51



TJPAMEM202230494A



PORTARIA 1756/2022- DA,19/09/2022.

Conceder 5 + 1/2, diária(s) ao Defensor FERNANDO SAVARIZ FERRARI, matrícula 5957716, objetivo PARTICIPAÇÃO JURÍDICA NO PROJETO "BALCÃO DE DIREITOS". Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAUPEBAS a EL DORADO DOS CARAJÁS, período 11/09/2022 a 16/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 854875**PORTARIA 1755/2022- DA,19/09/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores TELMA FERREIRA DE ALCANTARA, matrícula 5898365/ 1, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE, matrícula 1429442, Cargo MOTORISTA, objetivo ORGANIZAR PAUTA, AGENDAMENTOS E OUTROS PROCEDIMENTOS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 08/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 854866**PORTARIA 1754/2022- DA,19/09/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo VISITA INSTITUCIONAL À PREFEITURA PARA PARCERIAS EM VIRTUDE DA INSTALAÇÃO DA DEFENSORIA NO LOCAL. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de PARAGOMINAS a SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, período 06/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 854862**PORTARIA 1752/2022- DA,19/09/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores SHAIANE SILVA DE FREITAS, matrícula 5925179, Cargo SECRETÁRIA DE NÚCLEO DO INTERIOR, ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAÇÃO DE TRIAGEM, AGENDAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE ARQUIVOS. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 08/09/2022, 15/09/2022, 22/09/2022, 29/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 854840**PORTARIA 1751/2022- DA,19/09/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, ANTONIO MARCIO CARDOSO GOUVEA, matrícula 5720387-7, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO LEONARDO CABRAL JACINTO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de CASTANHAL a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 09/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 854830**PORTARIA 1753/2022- DA,19/09/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores NYCOLE DOS SANTOS MACHADO FARACO, matrícula 5955852, Cargo ASSESSORA JURÍDICA DE DEFENSORIA, ROGERIO SILVA DA ROCHA, matrícula 0413063, Cargo MOTORISTA, objetivo ASSESSORAR E AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO JOSE ROGERIO RODRIGUES MENEZES NOS ATENDIMENTOS NO CRMV. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de ALTAMIRA a VITÓRIA DO XINGU, período 06/09/2022, 09/09/2022, 14/09/2022, 21/09/2022, 26/09/2022, 30/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 854851**PORTARIA 1749/2022- DA,19/09/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Servidor VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57213154, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR PÚBLICO. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 16/09/2022, 19/09/2022, 23/09/2022, 26/09/2022, 30/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 854807**PORTARIA 1750/2022- DA,19/09/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor LEONARDO CABRAL JACINTO, matrícula 5890175, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 09/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 854819**PORTARIA 1748/2022- DA,19/09/2022.**

Conceder 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), 1/2 (MEIA), diária(s) ao Defensor LEONARDO CABRAL JACINTO, matrícula 5890175, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA. Fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de CASTANHAL a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 16/09/2022, 19/09/2022, 23/09/2022, 26/09/2022, 30/09/2022.

Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 854799**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 575/2022-GGP-DPG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/993377. RESOLVE: INTERROMPER, a contar de 01/08/2022, o gozo de férias do Defensor Público, WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA; Id. Funcional: 54191077/2, referente ao aquisitivo (2019/2020), concedida por meio da PORTARIA nº 262/22-GGP-DPG, de 27/05/2022; publicada no Doe nº 34.996, de 06/06/2022; com gozo no período de 18/07/2022 a 16/08/2022 – 30 dias. Ficando os 15 (quinze) dias remanescentes da interrupção, para usufruto no intervalo de 09/01/2023 a 23/01/2023 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 854474**OUTRAS MATÉRIAS****AVISO – DECISÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 DP/PA****Processo nº 2021/403755**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA no Distrito de Icoaraci - Belém/PA.

A Comissão Especial de Licitação, atuando plenamente respaldada na legislação e nas condições editalícias, na busca da defesa do interesse público e no princípio da legalidade, com base nas informações trazidas pela equipe técnica no que se refere à análise do recurso e das contrarrazões apresentadas, entende pelo recebimento do recurso apresentado, por ser tempestivo, e, mantendo a decisão anterior, resolvemos indeferir-lo, dando IMPROCEDÊNCIA ao mesmo, momento em que mantemos a decisão pela INABILITAÇÃO da empresa TEXAS CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA EPP, por não ter comprovado todos os requisitos de habilitação, em descumprimento especialmente ao item 12.5.3, letra m do Edital e 12.3, letra m do Termo de Referência.

E, ainda, restou claro o atendimento ao instrumento convocatório, aos Princípios da Ampla Defesa e Contraditório e da Publicidade, bem como foi dada ampla transparência a todo o procedimento licitatório.

Acrescenta-se, ainda, que as exigências editalícias são proporcionais à natureza e a complexidade da contratação almejada, assim como, está amplamente respaldada na legislação, na doutrina, na jurisprudência, nas regras e nos princípios gerais de direito.

Por fim, em respeito ao art. 109 da Lei de Licitações, bem como ao item 17.2 do Edital, encaminhamos os autos a Autoridade Superior para deliberação e decisão final.

Dê-se ciência e publique-se.

Belém (PA), 19 de setembro de 2022.

Tássia de Fátima do Rego Pereira

Presidente da CEL

Protocolo: 854925**JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 060/2018/TJPA – Pregão 054/2018/TJPA // Objeto: prestação de serviços de webradiojornalismo no site do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ (TJPA) com utilização de tecnologia de transmissão on-line e ao vivo, conteúdo de caráter jornalístico e informacional sobre ações, atividades, projetos, decisões e eventos de interesse do TJPA e distribuição desse conteúdo para rádios de todo o território nacional, inclusive para a Voz do Brasil, além de recursos de música na web // Empresa: AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90 // Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como o reajuste contratual no percentual de 10,12% // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.131.1417.8986; 02.131.1417.8632 / fonte de recursos: 0101 e 0118 / natureza de despesa 339039 // Valor: R\$ 427.527,20 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte centavos) // Data da assinatura: 08/09/2022. // Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças

Protocolo: 854633

Autenticado digitalmente por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA, conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.

Use 3294769.22005621-9454 - para a consulta à autenticidade em <http://siga10-n01:8080/sigaex/public/app/autenticar?n=3294769.22005621-9454>

Documento gerado por TAIANA MARINA SOUZA LADEIRA *Data e hora: 20/09/2022 10:51



TJPA MEM 202230494

